



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO 3779

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua **622ª Reunião Ordinária**, realizada em 11 de abril de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando a necessidade de consolidar a NA 125.

Alterar e Consolidar a Norma Administrativa nº 125 (NA-125), em anexo, que dispõe sobre Dispensa Licenciamento Ambiental acrescentando os itens 11 ao 20 que estavam contemplados na Deliberação Nº 3681 de 2 de fevereiro de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, **alterar e consolidar a Norma Administrativa Nº 125 (NA-125)** que dispõe sobre Dispensa Licenciamento Ambiental acrescentando os itens 11 ao 19

Art. 2º Ficam revogadas as Deliberações de Nº **3673**, Nº **3681** e a Nº **3778**, considerando que as atividades contidas nessas, já estão contempladas na citada norma

Art. 3º Esta deliberação esta sendo republicada por erro material.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

REPUBLICADA DIA 18.04.2017